

PORTARIA Nº. 4419/2021

“CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o servidor Jerônimo Francisco de Melo tomou posse no cargo efetivo de Motorista;

Considerando que o servidor atualmente exerce o mandato eletivo como vereador municipal;

Considerando que o servidor solicitou o seu afastamento do cargo para o exercício do mandato eletivo, uma vez existir a incompatibilidade de horário para o exercício das funções;

Considerando o disposto nos incisos II e III do artigo 38 da Carta Federal e alínea “b” do inciso III do artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Resolve:

Art.1º. Fica concedido afastamento de cargo público ao servidor, **Sr. Jerônimo Francisco de Melo**, CPF nº. 655.948.276-68, ocupante do cargo efetivo de motorista, para o exercício de mandato eletivo como vereador na legislatura 2021-2024.

Art.2º. O afastamento a que se refere esta portaria terá seus efeitos enquanto durar o mandato eletivo de vereador na legislatura 2021-2024, sendo que após a expiração do mandato como vereador, o servidor deverá retornar ao cargo efetivo.

Art.3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de janeiro de 2021.

Desterro do Melo, 12 de janeiro de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal